

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL "Município da Canção Italiana"

D E C R E T O Nº 055/2020, de 13 de agosto de 2020.

"Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 66.054,12 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 66.054,12 (sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme códigos e especificações a seguir:

| 1236100471.018 – Moveis e Equip. p/Escolas Municipais 4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ |
|---|-----|
| 1030200202.155 – Progr. Atend. Médico, Hosit. Ambulatorial e Laboratorial 3.3.9.0.48.00.08.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 50.000,00 | R\$ |
| 1030100182.181 – Manut. Programa Saude na Escola 3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL R\$ 66.054 | ,12 |

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 50.000,00 parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e, R\$ 1.054,12 do Superávit Financeiro Vinculado Rec. 4500 e, o valor de R\$ 15.000,00 da redução parcial da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

JOCIMAR VALER Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL "Município da Canção Italiana"

Rosmeri T. Campiol Denicol Secretária Municipal da Administração